

PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS 2021-2023

AGOSTO DE 2021 A AGOSTO 2023



Equipe Técnica Responsável

UNIDADE	RESPONSÁVEL				
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Erismar Oliveira de Almeida				
Seção de Capacitação e	Cristiane Melo de Souza Firmino				
desenvolvimento	Agatha Pontes Silva Galgani				
	Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos				
Seção de Cadastros Funcionais	Rodrigo Galgani Lopes de Castro				
	Danilo Monteiro de Barros				
Seção de Legislação e Normas	Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta				
Seção de Assistência À Saúde e	Francisco das Chagas Monteiro De Santana				
Beneficios	Jaqueline Bezerra de Albuquerque				
	Rinauro Souza Santos Junior				
	Washington dos Reis Leite				
Seção de Pagamentos	Paulo Roberto Pereira de Souza				
	Almir de Araújo Lima				

Apresentação

O Plano Diretor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, documento exigido pelo artigo 16, inciso IV, da Resolução TRE-AC nº 1.755/2020, é uma das ferramentas de desdobramento da estratégia, que dá suporte à execução das iniciativas previstas nas diretrizes da instituição, estabelecidas para o biênio 2021-2023. Ademais, é um instrumento importante de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição das respectivas áreas para a melhoria do desempenho institucional.

A elaboração deste Plano tem como base os seguintes documentos:

- Planos Estratégicos Institucional e Setorial;
- Plano de Diretriz 2021-2023;
- Demandas internas relacionadas a esta unidade, a saber:
- Recomendações dos controles interno e externo.

O referido plano é composto pelas seguintes peças:

- Anexo I Portfólio de iniciativas 2021-2023;
- Anexo II Demandas de contratações 2021-2023;
- Anexo III Demandas de Capacitação 2021-2023
- Anexo IV Demandas de Soluções de TI 2021-2023;

Metodologia aplicada

O Plano Diretor de Gestão de Pessoas é elaborado através de duas etapas: Preparação e Construção.

A <u>Preparação</u> parte do trabalho de separação e organização de documentos de referência, que serão utilizados para a construção dos anexos do referido Plano.

Esta fase contempla a análise dos seguintes documentos:

- a) Portfólio de iniciativas que constam do Plano de Diretriz 2021-2023;
- b) Demandas de capacitação, contratação e soluções de TI para atender as iniciativas priorizadas no Plano de Diretriz 2021-2023;
- c) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências, se já não constarem do Plano de Diretriz em vigor;
- d) Plano de obras;
- e) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos, se ainda não previstas no Plano de Diretriz 2021-2023.
- A <u>Construção</u> abrange informações gerais sobre diretrizes e princípios norteadores das ações desta área e a elaboração propriamente dita de seus anexos, que passa pelo levantamento de necessidades de contratações e aquisições, capacitações e soluções de TI relacionadas a esta Unidade, dando origem, como já abordado anteriormente, aos seguintes documentos:
 - a) Portfólio de Iniciativas 2021-2023 de Gestão de Pessoas construído a
 partir das demandas existentes no Plano de Diretrizes 2021-2023, além de
 outras demandas relacionadas a esta área.
 - b) <u>Demandas de Contratações 2021-2023</u> engloba as demandas de contratações e aquisições necessárias para que esta unidade possa viabilizar a execução das iniciativas estabelecidas para o biênio;

- c) <u>Demandas de Capacitação 2021-2023</u> rol de eventos que serão necessários para capacitar a equipe de trabalho responsável pela execução das iniciativas estabelecidas para esta unidade;
- d) <u>Demandas de Soluções de TI 2021-2023</u> soluções de tecnologia necessárias para viabilizar a implementação do portfólio de iniciativas a cargo desta unidade.

Diretrizes das Alta Administração

Para a elaboração deste Plano Diretor, foram estabelecidas as seguintes diretrizes/premissas:

D	D 1	Alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário, aprovada pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de julho de 2020.
D	2	Alinhamento à Estratégia Institucional do TRE-AC 2021-2026.
D) 3	Vinculação aos indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Anexo I – Portfólio de Iniciativas de Gestão de Pessoas para 2021-2023

										1		
MACRODESAFIO	Indicador Estratégico	Iniciativas	Unidade Responsável	Origem da Iniciativa	Iniciativa Planejada Para	Iniciativa Repriorizada Para	Início	Fim	Status	Demandas de Contratação	Demandas de Capacitação	Demandas de Solução de TI
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	IE18	Realizar pesquisa de clima organizacional.	COGEP	PEI2021-2026	nov/21		01/11/2021	30/11/2021	Em andamento	não	não	não
	IE19	Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.	COGEP/SASBEN	PEI2021-2026	dez/21		01/12/2021	31/12/2023	A iniciar	não	não	não
	IE20	Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2022/2023.	COGEP/SASBEN	PEI2021-2026	dez/21		01/12/2021	31/01/2022	A iniciar	não	não	não
	IE21	Dar continuidade no contrato de gestão por competência realizado entre o TRE-AC e a UFPA;	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE21	Análise Documental da instituição. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE21	Realização das Oficinas: Identificação das competências setoriais: Administrativas, pessoais, gerenciais e técnicas; GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE21	Tabulação de dados no sistema. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	IE21	Avaliação das lacunas de competência. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE21	Entrega do relatório final de Mapeamento de Competências. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE21	Cessão, treinamento e acompanhamento da equipe na utilização do sistema GESTCOM. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026					Finalizado	-	-	-
	IE22	Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;	COGEP/SEDES	PEI2021-2026	dez/21		01/01/2022	31/12/2023	A iniciar	sim	não	não
	IE22	Elaborar o plano anual de capacitação 2022.	COGEP/SEDES	PEI2021-2026	dez/21		01/12/2021	31/01/2022	A iniciar	não	não	não
	IE23	Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.	COGEP	PEI2021-2026	dez/21		01/12/2021	31/01/2022	A iniciar	não	não	não
	IE23	Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026.	COGEP	PEI2021-2026	dez/21		01/12/2021	31/01/2022	A iniciar	não	não	não

Plano Diretor de Gestão de Pessoas página 7/10

Anexo II – Demanda de Contratações de Gestão de Pessoas para 2021-2023

Curso	Indicador	Custo estimado
Contratação de empresas especializadas para atender às demandas de treinamento constantes do PAC 2022.	IE22	200.000,00

Plano Diretor de Gestão de Pessoas página 8/10

Anexo III – Demanda de Capacitação de Gestão de Pessoas para o biênio 2021-2023

Curso	Indicador	Custo estimado
Folha de pagamento	IE22	3.000,00
Atualização de normas de pessoal	IE22	60.000,00

Plano Diretor de Gestão de Pessoas página 9/10

Anexo IV – Demanda de Soluções de TI para o biênio 2021-2023 de Gestão de Pessoas

- Implantação das ferramentas para transmissão do ESOCIAL em execução prazo para conclusão: novembro/2021 (não há custo financeiro para o Tribunal);
- Implantação do sistema Dimensionamento da Força de Trabalho em execução prazo para conclusão: junho/2022 (não há custo financeiro para o Tribunal).

Plano Diretor de Gestão de Pessoas página 10/10